



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei Nº. 018/2018.

Ementa: "Abre crédito adicional especial por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de dotação na importância de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) na forma assim descrita:

Local: 020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	1121 - 12.364.0004.2254.0000	Manutenção do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	1122 - 12.364.0004.2254.0000	Manutenção do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	1123 - 12.364.0004.2254.0000	Manutenção do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância	2.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	1124 - 12.364.0004.2254.0000	Manutenção do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância	2.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
Ficha:	1125 - 12.364.0004.2254.0000	Manutenção do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	1126 - 12.364.0004.2254.0000	Manutenção do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha:	1127 - 12.364.0004.2254.0000	Manutenção do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	1128 - 12.364.0004.2254.0000	Manutenção do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	1129 - 12.364.0004.2254.0000	Manutenção do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto pela anulação de dotação orçamentária assim descrita:

Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 1057 - 12.365.0004.2042.0000 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil..... -4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 1064 - 12.365.0004.2042.0000 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 595 de 21 de novembro de 2017 -Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 583 de 17 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 09 de outubro de 2018.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Mensagem nº 018/2018 do Projeto de Lei nº 018/2018.

Dormentes (PE), 09 de outubro de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente,

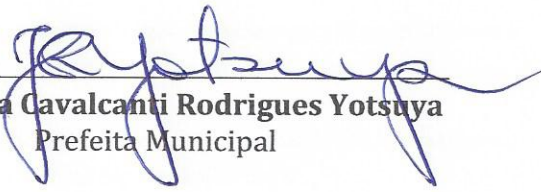
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias para implantação e funcionamento do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância, Sistema Universidade aberta do Brasil – UAB, que possibilitará a formação e profissionalização dos jovens, de forma a preparar para as exigências e competitividade do mercado de trabalho interno e externo.

Neste sentido é que solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando que nele existe um interesse do seu funcionamento o mais breve possível.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

A Excelentíssima
Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município